



Guia da Prova de Comunicação Médica

Índice

1. Quais são os objetivos deste guia?	3
2. O que é a <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	3
3. Em que consiste a <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	3
4. Quem pode realizar a <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	4
5. Onde pode ser realizada?	4
6. Como fazer uma inscrição e qual o seu custo?	4
7. Quando pode ser realizada?	5
8. Como é que o candidato toma conhecimento do local, do dia e da hora da realização da <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	5
9. Como é que o candidato se pode preparar para a <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	5
10. Quais são os requisitos necessários para que Regiões da Ordem dos Médicos possam aplicar a <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	5
11. Como é organizada a aplicação da prova?	7
12. O que acontece no dia da realização da <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	8
13. O que acontece depois da aplicação da prova?	10
14. Como é realizada a classificação da <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	11
15. Como é realizada a certificação dos resultados obtidos pelos candidatos?	11
ANEXO I	12
ANEXO II	13

1. Quais são os objetivos deste guia?

Este guia tem como objetivos:

- Divulgar informação relativa à *Prova de Comunicação Médica*;
- Responder às questões que mais frequentemente são colocadas sobre esta prova;
- Disponibilizar as informações necessárias para uma correta aplicação da *Prova de Comunicação Médica* nas Regiões da Ordem dos Médicos.

2. O que é a *Prova de Comunicação Médica*?

A *Prova de Comunicação Médica* é um exame de proficiência linguística para fins específicos, alinhado com o nível B2, do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR), dirigido a médicos formados no estrangeiro, cujo ensino tenha sido ministrado em língua não portuguesa e que queiram exercer a profissão de médico em Portugal.

É um exame em formato *e-certificação/e-assessment*, para a aferição das competências linguísticas de receção (Leitura e Compreensão Oral), e perante um júri, para aferição das competências de produção (Escrita e Oral).

A aprovação na *Prova de Comunicação Médica* é requisito obrigatório para o exercício da profissão de médico em Portugal (número 1 e número 6 do artigo 98º do Estatuto da Ordem dos Médicos).

A *Prova de Comunicação Médica* permite aferir as competências linguísticas específicas à prática médica dos candidatos, através de uma escala com equivalência ao *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR).

A classificação final é de Aprovado ou Não Aprovado, sendo a decisão tomada por maioria do júri da prova. Aos candidatos que obtiverem a classificação de Aprovado é dada equivalência à prova de comunicação no âmbito da admissão à prova de seriação de acesso ao internato médico (Despacho 17743/2006).

3. Em que consiste a *Prova de Comunicação Médica*?

A Prova de Comunicação Médica é composta de duas partes, realizadas em sequência, avaliadas independentemente.

Parte 1:

– Compreensão Oral

– Leitura

Parte 2

– Escrita

– Produção Oral



A primeira parte da prova, que corresponde à Compreensão Oral e à Leitura, é de natureza eliminatória, portanto apenas os candidatos aprovados na primeira parte poderão realizar a segunda parte.

A segunda parte da prova, correspondente à Escrita e à Produção Oral, é classificada por um júri, composto por médicos indigitados pela Ordem dos Médicos e por elementos indicados pelo Camões, I.P., habilitados para apreciação do desempenho linguístico dos candidatos. Para obtenção da classificação final de “Aprovado” os candidatos têm de obter aprovação na primeira parte da prova e, também, aprovação na segunda parte da prova.

A prova tem a duração máxima de 120 minutos, distribuídos da seguinte forma:

– Parte 1: Compreensão oral -30 minutos; Leitura – 40 minutos

– Parte 2: escrita - 30 minutos; Produção oral - 20 minutos

A *Prova de Comunicação Médica* realiza-se em formato digital, com recurso a uma plataforma eletrónica de *e-assessment*, que torna o processo mais eficiente e eficaz, simplificando a aplicação da prova, reforçando a uniformidade de administração e otimizando os procedimentos de classificação.

A prova inclui, como suportes, materiais audiovisuais e textos escritos, integrando itens de seleção (escolha múltipla, associação e juízos de verdade). A Escrita é constituída por um item de composição, com um limite mínimo de 140 palavras e um limite máximo de 170 palavras. A Produção Oral é constituída por: entrevista com o júri (3-5 minutos); relatório oral de um caso clínico (7-10 minutos); comentário sobre tema médico (3-5 minutos).

A *Prova de Comunicação Médica* foi concebida de modo a responder ao modelo conceptual da ALTE (*Association of Language Testers in Europe*) e a respeitar os princípios considerados essenciais para garantir as qualidades de fiabilidade e de validade da prova (validade de contexto, validade cognitiva e validade de classificação), adequando-se à sua finalidade.

4. Quem pode realizar a *Prova de Comunicação Médica*?

Sem prejuízo da deliberação do conselho nacional da ordem dos Médicos datada de 17 de julho de 2018 referida supra em 2., a *Prova de Comunicação Médica* é dirigida aos médicos formados no estrangeiro, cujo ensino tenha sido ministrado em língua não portuguesa e que requeiram a sua inscrição na Ordem dos Médicos.

5. Onde pode ser realizada?

A *Prova de Comunicação Médica* pode ser realizada numa das Regiões da Ordem dos Médicos ([Porto](#), [Coimbra](#) e [Lisboa](#)).

6. Como fazer uma inscrição e qual o seu custo?

A inscrição é efetuada numa das três Regiões da Ordem dos Médicos ([Porto](#), [Coimbra](#) e [Lisboa](#)). O exame tem o custo de 300€, por candidato e por prova.

7. Quando pode ser realizada?

A *Prova de Comunicação Médica* realiza-se uma vez por mês, rotativamente numa das três Regiões da Ordem dos Médicos (Porto, Coimbra e Lisboa).

8. Como é que o candidato toma conhecimento do local, do dia e da hora da realização da *Prova de Comunicação Médica*?

A respetiva Região da Ordem dos Médicos contacta o candidato e informa-o do local, da data e da hora de realização da prova.

9. Como é que o candidato se pode preparar para a *Prova de Comunicação Médica*?

Está disponível *online* uma versão demo da *Prova de Comunicação Médica*, para que os candidatos se possam familiarizar com a plataforma de *elearning* do Camões, I.P. Para o efeito, é disponibilizado um Acesso Demonstração que requer um navegador de internet (*web browser*) atualizado. São suportados os seguintes navegadores:

- Chrome;
- Firefox;
- Safari;
- Edge;
- Internet Explorer 11.

É possível aceder ao [Acesso Demonstração](#), através de computadores e de uma ampla gama de dispositivos Windows, iOS, Android e Linux. Para uma experiência otimizada, recomenda-se a utilização de dispositivos com um ecrã de 10 polegadas, no mínimo.

Para realizar a versão demo da *Prova de Comunicação Médica* devem ser usadas as seguintes credenciais:

Nome de utilizador: **PCM_DEMO**

Palavra-passe: **ordem2020**

10. Quais são os requisitos necessários para que Regiões da Ordem dos Médicos possam aplicar a *Prova de Comunicação Médica*?

As Regiões da Ordem dos Médicos devem usar locais físicos que cumpram os requisitos técnicos. A preparação do local e do equipamento deverá ser feita com antecedência. O Camões, I.P., fornecerá o apoio necessário, de forma a assegurar a ausência de anomalias e a uniformidade de aplicação da prova.

Os postos de prova a utilizar individualmente pelos candidatos deverão estar equipados com mobiliário, *hardware*, periféricos, *software* e ligações de internet adequados à prova.

Ambiente e posto de prova

Um posto de prova é definido como o equipamento disponibilizado num local apropriado a um candidato e inclui o *hardware* informático, o assento e a mesa ou espaço em mesa.

As Regiões da Ordem dos Médicos deverão ter em conta que alguns postos de prova poderão necessitar de mais espaço ou de mais equipamento para acomodar candidatos com necessidades especiais (acesso para cadeiras de rodas, monitores de grandes dimensões,...).



Cada posto de prova deverá assegurar:

- O posicionamento consistente da cadeira, de modo a permitir o ajuste da altura do assento;
- Espaço suficiente, de maneira a otimizar a utilização do teclado, do rato, do monitor, dos auscultadores, do papel e da caneta por utilizadores destros e esquerdinos;
- Uma distância mínima de 1,25m entre os postos de prova, de modo a que os candidatos vejam somente o seu posto de prova;
- Boa iluminação do espaço;
- O ajuste adequado do brilho e do contraste do monitor;
- Boa ventilação do espaço, de modo a minimizar o calor gerado pelo computador.

Hardware e periféricos

O *hardware* (computador, monitor, auscultadores, teclado português e rato) deve estar funcional e em boas condições de higiene. Sempre que possível, devem existir peças suplentes para minimizar o risco de falhas durante a aplicação da prova.

Teclado

O teclado físico deve ser o teclado padrão português.

Auscultadores

Os auscultadores devem ser higienizados sempre que forem utilizados e devem cumprir os seguintes requisitos:

- Peça em material de limpeza fácil (sem partes expostas de tecido), e almofadas que cubram por completo as orelhas;
- Frequência de resposta de 12 Hz a 28 kHz (auscultadores);
- Conetor mini-Jack de 3,5 mm.

Software

O computador deverá ter instalado *software* adicional que permita realizar provas *online* de forma segura e evite que os candidatos usem recursos não autorizados.

Ligações de comunicação

Os exames são realizados através da internet e, como tal, o servidor e as ligações devem ser adequados, para que exista um tempo de resposta apropriado ao computador ou ao terminal do candidato.

Deve ser tido em conta:

- A quantidade média de tráfego entre o candidato e o servidor (Plataforma de e-certificação do Camões, I.P.), frequência e tamanho das operações;
- O número de candidatos a usar a simultaneamente a plataforma no dia da prova.



Em locais onde não é possível garantir a velocidade das ligações, devem ser tomadas medidas para assegurar que os candidatos não são prejudicados por equipamentos inadequados ou ligações lentas. Nesses casos é importante que as Regiões da Ordem dos Médicos:

- Monitorizem as infraestruturas e/ou o equipamento, determinando, em particular, se estes forem alvo de alterações;
- Tomem medidas de compensação, se verificar que a velocidade da ligação está a prejudicar o processo de *e-testing*. Caso existam problemas graves, deve ser considerada a possibilidade de anulação da realização da prova.

As Regiões da Ordem dos Médicos devem estar prontas a agir em caso de avaria ou falha técnica. Isto poderá implicar a existência de:

- Postos de trabalho adicionais (adequados às especificações da prova/candidato);
- Peças suplentes, em particular para equipamentos de fácil substituição (ratos, monitores ou auscultadores, por exemplo);
- Monitores bem legíveis (com boa resolução).

11. Como é organizada a aplicação da prova?

As Regiões da Ordem dos Médicos, para além de assegurarem o cumprimento dos requisitos enunciados, devem:

- Garantir que todos os equipamentos de *hardware* e de *software* estão preparados para a aplicação da prova;
- Nomear um responsável de secretariado para (i) imprimir e colocar nos postos de trabalho de cada candidato as credenciais de acesso à plataforma; (ii) elaborar e imprimir a pauta de chamada com a identificação do(s) candidato(s), do dia, da sala e da hora de apresentação do(s) candidato(s) no local da prova; (iii) fazer a chamada e distribuir os candidatos pelas salas, no caso de existirem duas ou mais salas disponíveis para a aplicação da prova;
- Afixar em local bem visível o Aviso **ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA DURANTE A PROVA** (ANEXO II);
- Informar o(s) candidato(s) sobre:
 - o dia, a hora, a sala e a duração da prova;
 - o material necessário;
 - a hora de apresentação do candidato na secção regional da Ordem dos Médicos e na sala de prova;
 - a necessidade de o candidato ter consigo um documento de identificação válido na prova;
 - as regras a cumprir no dia da prova (ANEXO I).
- Proceder à distribuição de serviço aplicação/ vigilância (um responsável pela aplicação e 1 vigilante por sala de prova);



- Designar vigilantes suplentes para substituírem os vigilantes que, por qualquer imprevisto, não compareçam à vigilância, se atrasarem ou tenham que se ausentar do local da prova;
- Garantir que, no dia da prova, a(s) sala(s) onde a prova vai ser aplicada se encontra(m) devidamente identificada(s) e que são de fácil acesso para o(s) candidato(s).

12. O que acontece no dia da realização da *Prova de Comunicação Médica*?

A) Preparação para a prova

- O responsável pela aplicação da prova e o responsável pelo equipamento informático e os vigilantes devem:
 - Estar presentes uma hora antes da hora de início da prova;
 - Afixar a(s) pauta(s) de chamada e o aviso (ANEXO II) junto à entrada da(s) sala(s) onde se realizam as provas;
 - Verificar a(s) sala(s) (organização de modo a acautelar convenientemente o número e a distribuição das mesas e distância entre os candidatos);
 - Ligar o(s) computador(es) em número necessário para os candidatos e proceder à verificação do funcionamento da plataforma;
 - Imprimir folhas individuais com credenciais de acesso à plataforma de exames do Camões, IP., para colocar na mesa de cada candidato, antes da sua entrada.

B) Realização da prova

- **Os aplicadores/vigilantes:**
 - Realizam a chamada do(s) candidato(s) 15 minutos antes da hora de início da prova, pela ordem constante na pauta de chamada;
 - Conferem a identidade do aluno face ao seu documento de identificação e verificam se o nome coincide com o da pauta de chamada;
 - Atribuem os postos de prova aos candidatos pela ordem constante na pauta de chamada (em caso de atraso do candidato, a respetiva mesa deverá ficar vazia);
 - Recolhem e armazenam em local seguro dispositivos eletrónicos dos candidatos, como telemóveis, *tablets* e relógios com acesso à internet, aparelhos de gravação, leitores áudio digitais, etc;
 - Distribuem credenciais de acesso à plataforma e uma folha de rascunho por candidato, previamente rubricada e datada;
 - Leem o aviso ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA DURANTE A PROVA;
 - Verificam se os candidatos têm lápis ou caneta;
 - Permitem que os candidatos testem o equipamento (todos os candidatos devem testar o seu equipamento com sucesso);

Nota: A realização da prova só poderá começar, após estarem reunidas todas as condições técnicas necessárias.



- **Os candidatos:**
 - Testam o equipamento informático e áudio;
 - Realizam a parte 1 da prova [leitura: 30 min; compreensão oral: 40 min], em computador;
 - Tomam conhecimento da classificação obtida na parte 1 da prova:
 - os candidatos que não obtiverem uma pontuação igual ou superior a metade da cotação total prevista para a parte 1 terminam a sua prova e não podem realizar a parte 2 da prova.
 - Realizam a parte 2 da prova [escrita: 30 min, em computador; produção oral: 20 min, perante júri].
 - os candidatos que não obtiverem uma pontuação igual ou superior a metade da cotação total prevista para a parte 2 serão considerados “Não Aprovados”.

- **O júri:**
 - Classifica a parte 2 da prova (Escrita);
 - Aplica a parte 2 da prova (Produção Oral) a cada candidato;
 - Classifica a parte 2 da prova (Escrita e Produção Oral);
 - Valida a classificação final do candidato, atribuindo a menção Aprovado ou Não Aprovado.

- Além dos pontos acima, espera-se que os aplicadores/vigilantes:
 - Deem início à prova à hora marcada;
 - Assinalem as presenças (P) e as faltas (F) dos candidatos na pauta de chamada;
 - Comunicuem qualquer anomalia decorrente da utilização por parte do(s) candidato(s) da plataforma de *e-testing* Camões Júnior;
 - Suspendam imediatamente a prova do(s) candidato(s) que durante a realização da prova tente(m), inequivocamente, cometer fraude. A situação deve ser comunicada de imediato ao responsável da respetiva secção regional da Ordem dos Médicos, devendo os vigilantes elaborar um relatório circunstanciado. Os candidatos deverão abandonar de imediato a sala de prova;
 - Solicitem ao(s) candidato(s), após a conclusão da prova, que se mantenham no respetivo posto até ao fim do tempo dado para realização da prova;
 - Recolham todas as folhas de rascunho distribuídas no início da prova;
 - Autorizem a saída dos candidatos.

- **Os aplicadores/vigilantes não podem:**
 - Conversar durante a realização da prova;
 - Usar qualquer sistema de comunicação móvel;
 - Realizar outras tarefas;
 - Desenvolver quaisquer procedimentos que possam ajudar os candidatos a resolver a prova.

- **O candidato deve:**



- Estar presente na respetiva secção regional da Ordem dos Médicos 30 minutos antes da hora marcada e certificar-se de que tem consigo o material permitido na prova (lápiz e caneta);
 - Apresentar o documento de identificação, com fotografia, utilizado na inscrição. Se não tiver um documento de identificação válido, o candidato deve notificar antecipadamente a respetiva secção regional da Ordem dos Médicos. Se não apresentar um documento de identificação válido, o candidato não será autorizado a realizar a prova.
- **O candidato não pode:**
 - Ter consigo, durante a realização da prova, quaisquer dispositivos eletrónicos, como telemóveis, *tablets* e relógios com acesso à internet, aparelhos de gravação, leitores áudio digitais, câmaras, etc. A respetiva secção regional da Ordem dos Médicos providenciará um local seguro para armazenar os seus dispositivos durante a prova;
 - Utilizar linguagem ofensiva, racista ou grosseira nas suas respostas à prova. A prova não será classificada se o classificador considerar que foi utilizado este tipo de linguagem;
 - Abandonar a sala de prova sem autorização expressa pelos aplicadores/vigilantes.
 - **Outras observações:**
 - Apenas os elementos envolvidos na aplicação da prova podem ter acesso livre e direto à(s) sala(s) onde decorre a prova;
 - Os candidatos têm de permanecer na sala de prova até ao final da mesma, ainda que tenham desistido;
 - Se o candidato faltar à prova por motivo de doença, justificada por atestado médico, poderá ser autorizado um reembolso total ou parcial do pagamento efetuado no momento da inscrição;
 - Estar disponível e contactável, durante o tempo de realização da prova, por forma a resolver qualquer dificuldade imprevista.

13. O que acontece depois da aplicação da prova?

Os aplicadores/vigilantes entregam as folhas de rascunho utilizadas pelos candidatos para serem destruídas.

Os auscultadores e todo o *hardware* (computador, monitor, teclado e rato) utilizados na prova devem ser higienizados.

As Regiões da Ordem dos Médicos podem emitir um documento comprovativo da presença do candidato na prova, mediante solicitação efetuada pelo próprio no dia da sua realização.

14. Como é realizada a classificação da Prova de Comunicação Médica?

A prova é classificada por um júri composto por médicos indigitados pela Ordem dos Médicos e classificadores habilitados para apreciação do desempenho linguístico dos candidatos indicados pelo Camões, I.P., que supervisiona o processo de classificação. A prova é composta de duas partes, realizadas em sequência, avaliadas independentemente.

- A parte 1 da prova (Compreensão Oral e Leitura) é classificada automaticamente. O candidato tem de obter uma classificação mínima para poder realizar a parte 2 da prova. Caso isso não aconteça, a sua prova termina neste momento e a sua classificação final será “Não aprovado”.
- A parte 2 da prova (Escrita e Produção Oral) é classificada manualmente pelo júri da prova. O candidato tem de obter uma classificação mínima nesta parte da prova. Caso isso não aconteça, independentemente da classificação obtida na parte 1 da prova, a sua classificação final será de “Não aprovado”.

Os critérios de classificação estabelecidos pelo Camões, I.P., são vinculativos, devendo ser obrigatoriamente seguidos.

O candidato pode requerer a revisão da classificação da sua prova, até uma semana após a comunicação da classificação final, contactando a Região da Ordem dos Médicos em que realizou a sua prova.

Na Prova de Comunicação Médica, só é passível de reapreciação a parte 2 (Expressão Escrita e Produção Oral).

15. Como é realizada a certificação dos resultados obtidos pelos candidatos?

O desempenho do candidato na prova será expresso com as menções de Aprovado e Não Aprovado.

A Ordem dos Médicos emitirá uma declaração, a incluir no processo do candidato, expressando o resultado da prova, nas 48 horas seguintes à realização da mesma.

A Ordem dos Médicos reserva-se o direito de não emitir declaração ao candidato que comprovadamente violar uma das regras a adotar pelos candidatos no dia da prova, disponíveis em <https://ordemdosmedicos.pt/>.

A declaração será posteriormente enviada para o endereço de correio eletrónico do candidato, pela Ordem dos Médicos.

ANEXO I

INFORMAÇÃO DIA DA PROVA – REGRAS CANDIDATOS

Recomenda-se a leitura atenta desta informação. Questione o responsável da respetiva secção regional da Ordem dos Médicos, se houver algo que não compreenda.

OS CANDIDATOS DEVEM

- Apresentar um documento de identificação original, válido, com fotografia (passaporte ou cartão de cidadão, por exemplo), sem o qual não serão autorizados a realizar a prova.
- Depositar os seus objetos pessoais (carteira, telemóvel e outros) no local indicado pelo responsável da respetiva secção regional da Ordem dos Médicos.
- Ter no posto de prova apenas o material necessário para realizar a prova (caneta, lápis e uma folha de papel para rascunho, que será fornecida pela respetiva secção regional da Ordem dos Médicos e devolvida pelo candidato, após concluir a prova).
- Parar imediatamente de fazer a prova, quando solicitado.
- Esperar até que o responsável da respetiva secção regional da Ordem dos Médicos dê autorização para sair do seu posto de exame.

OS CANDIDATOS NÃO PODEM

- Ter consigo durante a prova quaisquer dispositivos eletrónicos pessoais, como telemóveis, *tablets* e relógios com acesso à internet, aparelhos de gravação, leitores áudio digitais, câmaras, etc.
- Ter no seu posto de exame ou consigo qualquer material auxiliar, como gramáticas, dicionários, manuais, etc.; se for detetada a posse desse tipo de material, a prova será anulada.
- Copiar, dar ou receber informações a/de outro candidato.
- Falar, sinalizar ou perturbar outros candidatos durante a prova.
- Aceder a programas ou páginas da internet no computador em que está a realizar a prova.
- Comer na sala de prova, podendo ter consigo apenas uma garrafa de água, em plástico transparente e sem rótulo.
- Abandonar a sala de prova, sem a autorização do responsável da respetiva secção regional da Ordem dos Médicos.
- Levar para fora da sala de prova questões ou respostas da prova em folhas de papel ou noutros suportes.
- Fazer ruído junto ao local da prova.

ANEXO II

AVISO

DIA DA PROVA

ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA DURANTE A PROVA

- Leia atentamente e siga as instruções no ecrã do seu computador.
- Se não tem a certeza sobre o que fazer, levante a mão para chamar a atenção dos aplicadores/vigilantes.
- Não será dada qualquer explicação sobre perguntas.
- Se se sentir indisposto ou considerar que o seu trabalho possa ser afetado por qualquer outra razão, deve informar imediatamente o supervisor.
- Avise os aplicadores/ vigilantes se:
 - os seus dados pessoais estiverem errados;
 - as perguntas no ecrã estiverem incompletas ou mal apresentadas;
 - os seus auscultadores e/ou microfone não estiverem a funcionar corretamente.
- Pare imediatamente de fazer a prova, quando solicitado.
- Espere até que o responsável da respetiva secção regional da Ordem dos Médicos dê autorização para sair do seu posto de prova.

AVISO DE EXCLUSÃO

Se quebrar as regras a cumprir pelos candidatos no dia da prova, ou se copiar ou utilizar alguma prática desleal, a sua prova será anulada!

= ESTE AVISO DEVE SER AFIXADO DE FORMA BEM VISÍVEL NAS SALAS DE APLICAÇÃO DA PROVA =